

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

### Concurso SM-M-24-04 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-M-24-04	O Companheiro - Associação de Fraternidade Cristã	DGS-M-24-04-1	Capacitar para a Saúde Mental	84,65% - 2,54	€ 49 981,02

A candidatura está de acordo com os objetivos da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura. Porém, no que concerne à demonstração de experiência de trabalho anterior na área de intervenção da candidatura, não foi apresentada informação no Histórico - Projetos Mais Relevantes já Efetuados na Área da Saúde e Caracterização das Respetivas Populações Alvo.

Na candidatura foram apresentados elementos relativos ao Coordenador com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções.

É feito um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir e reconhece-se que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas em sede de candidatura, o que para isto contribui a consistência da equipa técnica, sendo a resposta altamente prioritária.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo-alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização, mas não devidamente fundamentada. Evidencia-se que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura, sendo que todas as atividades são descritas de forma clara e precisa compreendendo-se o seu funcionamento e a escolha das metodologias teve em atenção o grupo-alvo e o contexto de intervenção.

No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação”, o mesmo está previsto em condições adequadas, com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados, quantificados e adequados aos objetivos definidos.

Quanto aos custos, evidencia-se uma adequação em todas as rubricas, é apresentada uma proposta de cofinanciamento (maioritariamente assegurada pela entidade). No entanto, os valores de remuneração solicitados para o Coordenador não estão de acordo com a tabela regulamentar. É proposto um montante totalmente adequado na relação custo-benefício e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos, ainda que

apenas em autonomia técnica.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, está prevista parceria com uma entidade revelando-se adequada à intervenção, estando os compromissos técnicos e/ou financeiros devidamente explicitados e documentados.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto com metodologia inovadora e com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, sendo a mesma, assim, deferida por ter alcançado classificação para ser aprovada - 84,65% (2,54).

### EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 01 de outubro de 2024

### A Comissão de Seleção

**Presidente**

João Vintém

**Membro Efetivo**

Henrique Barreto

**Membro Efetivo**

Paula Domingos